

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-UGPE. PARTES: UGPE e a ZDG CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração da planilha orçamentária do referido Contrato, referente ao acréscimo de ordem no valor de R\$ 408.265,88, bem como à supressão de -R\$ 11.568,80, totalizando assim um reflexo financeiro de R\$ 396.697,08, conforme justificativa da fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VALOR: R\$ 396.697,08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.501.1700.0000.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2026NE0000097, emitida em 05/01/2026, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.003344/2025-54-UGPE e Parecer Jurídico nº 348/2025 - SSJUR/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 259266

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA N°0020/2026-GDAF/FMT-HVD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivo. **CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva da prestação de assistência técnica, instalação, manutenção corretiva e preventiva, acessórios e peças de reposição, Número de série 01021701001 às fls.64; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 43 à 46, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2026 - FMT-HVD. **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de empresa especializada para serviço pontual de manutenção preventiva / corretiva de aparelho de RAIOX móvel, com reposição de peças pela empresa SERMEQ-SERVICOS E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais.) À consideração do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT HVD. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026;

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 259248

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO N° 005/2026 - FUHAM

PORTARIA N° 012/2026-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - Fuham, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Art. 065 e 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 000134/2026-54 - SIGED; **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial** à servidora Rosemery Lima Bentes Gato, Téc. de Enfermagem, mat. nº 244.105-5A, quin.: 2018 a 2023, período: 02/07/2026 a 02/10/2026. **II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, em Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 259315

EXTRATO N° 006/2026-FUHAM

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica. Assinatura: 23.12.2025. Partes: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” e o Instituto Alliance Against Leprosy. Objeto: viabilizar a execução do projeto elaborado pela Fundação Alfredo da Matta, intitulado AAL E FUHAM: CUIDADOS INTEGRAIS EM HANSENÍASE, que objetiva estruturar a rede de cuidados integrais em saúde, com foco no atendimento de pacientes com hanseníase, em apoio à Fundação Alfredo da Matta. PRAZO: 03.12.2025 a 03.12.2027. Signatários: Carlos Alberto Chirano Rodrigues pela FUHAM e Dra. Laila de Laguiche pela AAL. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.002002/2025-86-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, em Manaus, 02/02/2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 259322

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

PA N° 0691/2024-13. PE N° 844/25-CSC. I - Homologação da Decisão do CSC. II - Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de passeio, utilitários, ambulância e ônibus, bem como serviço de funilaria e reparos elétricos contidos na frota da Fundação Hospitalar do HEMOAM, em favor da empresa: **AGNALDO LIMA DO NASCIMENTO (ME/EPP)**, para os **itens do lote 01,02 e 03** no valor de **R\$ 196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais).

Manaus, 04/02/2026.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHOPresidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 259380

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 005/2026-GAB/FUNTEC

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNTEC, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos contidos no Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC, publicado no DOE, edição 35.623 do dia 14/01/2026; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO**, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.028301.000040/2026-86.

RESOLVE: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica para Recrutamento e Seleção de Estagiários de nível médio e superior para atender a Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD pelo valor de R\$162.379,20; À consideração do **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNTEC**, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNTEC em Manaus, 05 de fevereiro de 2025.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.